



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 58/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a aprovação no Conselho do Departamento Acadêmico de História, SEI n.º 0716748;

CONSIDERANDO o Documento 0717694;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.007937/2021-27,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os membros abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de História - Bacharelado:

- Professor Dr. Vagner da Silva, SIAPE n.º 1807982;
- Professora Dra. Mara Genecy Centeno Nogueira, SIAPE n.º 694209;
- Professor Dr. Antonio Cláudio Barbosa Rabello; SIAPE n.º 1026320;
- Professor Dr. Valdir Aparecido de Souza, SIAPE n.º 1054980 ;
- Professor Dr. Dante Ribeiro da Fonseca, SIAPE n.º 396802;
- Professor Dr. Marco Antônio Domingues Teixeira, SIAPE n.º 396841;

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria n.º 53/NCH/UNIR, de 18 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviços da UNIR N.º 147 de 25/10/2016;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço da UNIR.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 10/08/2021, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0729393** e o código CRC **7D2EAED6**.